



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 027/2022

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para atender Termo Aditivo de Convênio da APAE, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte funcional programática:

- 04. Secretaria Municipal de Educação
- 001. Administração da Secretaria de Educação
- 12. Educação
- 367. Educação Especial
- 0010. Educação de Qualidade
- 2.120. Manutenção do Termo de Convênio com APAE

3.3.50.41-00. Contribuições **R\$ 40.000,00**

Fonte: 1.500.1001. R\$ 40.000,00 (Recursos de Transferências de impostos vinculados à Educação)

Meta Física: Transferência mensal de recursos entre os meses de junho a dezembro de 2022

Meta Financeira: R\$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado da seguinte funcional programática: 04.004.12.365.0011.2.017.3.1.90-04.00 (0146)

Fonte de Recurso: 1.540.000 –Transferências de recursos do Fundeb

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 26 de maio de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 027/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para atender Termo Aditivo de Convênio da APAE, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a dotação orçamentaria para a efetiva celebração do Termo Aditivo ao Convênio da APAE no valor de R\$ 50.000,00. Ratifica-se essa necessidade, em função de haver somente um saldo disponível de R\$ 10.000,00 na dotação específica.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos deflagrar o processo de licitação dessa obra.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 26 de maio de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal